



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 251/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.600,00 (Vinte Um Mil e Sescentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS –P PESSOAL CIVIL

54 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

77 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 7.600,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01-Departamento Municipal de Educação

123610017.2.044000-Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS –P PESSOAL CIVIL

276 Fonte: 01103 5% Sobre Transf. Const FUNDEB – Exercício corrente ...R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 21.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS

52 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 16.600,00

04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 Departamento de Tesouraria

999990099.2.027000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

208 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

TOTAL.....R\$ 21.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 14 de dezembro de 2.009.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal